



# JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano VII

29 DE NOVEMBRO DE 2023.

SEMANA CCXCVI

## ATOS DO EXECUTIVO

### LEI PAULO GUSTAVO - EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 002/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, através da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO, em consonância com a Lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo, RESOLVE:

1. Prorrogar para dia 05 de dezembro de 2023 o resultado dos Classificados do Edital 001/2023;
2. Alterar o item 4 do edital 001/2023;
3. As alterações serão feitas conforme apresentado abaixo:

Etapa	Período	Duração
Período de inscrições	19/09/2023 a 19/10/2023	30 dias corridos
Divulgação do resultado dos Classificados	05/12/2023	-
Período para interposição de recurso	06 e 07/12/2023	2 dias úteis
Divulgação do resulta do final	11/12/2023	-
Período de convocação dos aprovados apresentação da documentação complementar, assinatura do Termo de Execução Cultural	13 à 19/12/2023	5 dias úteis
Período de pagamento aos Projetos Selecionados	25 a 29/12/2023	-
Prazo final para apresentação de relatório e da obra finalizada	Até 30/06/2024	-

4. Prorrogar para dia 05 de dezembro de 2023 o resultado dos Classificados do Edital 002/2023; 003/2023; 004/2023.
5. Alterar o item 10 do edital 002/2023;
6. Alterar o item 7 do edital 003/2023;
7. Alterar o item 7 do edital 004/2023.
8. As alterações serão feitas conforme apresentado abaixo:

Evento	Data prevista	Período
Período de inscrições	25/10/2023 à 24/11/2023	31 dias corridos
Divulgação do resultado dos Classificados	05/12/2023	-
Período para interposição de recurso	06 e 07/12/2023	2 dias úteis
Divulgação do resultado final	11/12/2023	-
Período de convocação dos aprovados apresentação da documentação complementar, assinatura do Termo de Execução Cultural	13 à 19/12/2023	5 dias úteis
Período de pagamento aos Projetos Selecionados	25 a 29/12/2023	-
Prazo final para apresentação das Prestações de Contas	Até 30/06/2024	-

9. Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Ibiara – PB, 29 de novembro de 2023.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
Prefeito Constitucional